



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG

Ofício: 51/23
G/V GILBERTO REZENDE

Uberlândia - MG, 15 de maio de 2023.

Ao
Governador de Minas Gerais
Senhor Romeu Zema Neto

Inicialmente gostaria de cumprimentá-lo pelos relevantes serviços prestados à frente da Administração do Estado de Minas Gerais.

Considerando o relevante trabalho da Polícia Judiciária de Uberlândia, e sua atuação na região.

Considerando a importância dessa instituição para apurar e investigar crimes de relevância para a população mineira.

Considerando que o Departamento de Polícia Civil da 9ª RISP - Região Integrada de Segurança Pública – Uberlândia, possui uma imensa demanda de atuação e investigação, é medida que se impõe o aumento do efetivo do citado Departamento de Polícia Civil, para que o trabalho realizado pela instituição seja ainda mais assertivo e efetivo.

A necessidade do aumento de efetivo engloba toda a estrutura da Polícia Civil, ou seja, delegados, escrivães e agentes (investigadores).

Neste interim, vale frisar que o Município de Uberlândia necessita também de uma Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI).

As Delegacias Especializadas em Crimes de Intolerância já existem em várias cidades do país, e em Minas Gerais na cidade de Belo Horizonte, tendo como objetivo o combate aos crimes contra pessoas, entidades ou patrimônios públicos ou privados cuja motivação seja o





VEREADOR
GILBERTO
R E Z E N D E

preconceito ou a intolerância religiosa, fazendo parte da estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil

A implantação da referida delegacia especializada dependerá além de outras medidas da gestão do governo, do aumento de efetivo de policiais civis que terão dedicação exclusiva para a investigação de delitos ligados a atos de discriminação.

Em matéria publicada no jornal ESTADO DE MINAS GERAIS, https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/06/26/interna_gerais,1064955/policia-civil-atua-com-apenas-57-do-efetivo-diz-chefe-da-corporacao.shtml, o chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, no ano de 2019, delegado Wagner Pinto de Souza, confirmou que a corporação sofre de um déficit de pessoal de quase 50%. A afirmação foi feita durante prestação de contas em uma audiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

O déficit de pessoal é uma realidade na Polícia Civil da 9ª RISP, sendo medida urgente a ampliação do efetivo para atender todas as demandas recebidas pelo departamento.

Diante da referida necessidade solicita ao Ilustre Governador do Estado de Minas Gerais que analise a viabilidade de aumentar o efetivo da Polícia Civil da 9ª RISP - Região Integrada de Segurança Pública – Uberlândia.

Respeitosamente,



Gilberto Rezende
Vereador



VEREADOR GILBERTO REZENDE – Gabinete 12
Av. João Naves de Ávila, 1617 – B. Santa Mônica – CEP: 38408-144 - Uberlândia/MG
Telefone: (34) 3239-1225 / WhatsApp: (34) 99146.6173
gilbertorezende@camarauberlandia.mg.gov.br